



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
R. PEDRO JOÃO PEREIRA, 150 - MATO ALTO, ARARANGUÁ - SC, 88905-120  
[www.ararangua.ufsc.br](http://www.ararangua.ufsc.br)

## **EDITAL Nº 001/SIPG/CTS/ARA/2019**

### **Processo Seletivo para ESTÁGIO REMUNERADO (não obrigatório) na Secretaria Integrada de Pós-Graduação**

A secretaria integrada de pós-graduação (SIPG) do Campus Araranguá - Unidade MATO ALTO - da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o Edital de processo de seleção para ESTÁGIO REMUNERADO voltado para a preparação ao trabalho de estudantes regularmente matriculados no ensino de graduação conforme estabelece o EDITAL Nº 14/PROGRAD/2018 e de acordo com a Res. 14/CUn/2011, a Lei Federal 11.788, de 26 de setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 04 (MPOG), de 04 de julho de 2014. O processo de seleção será regido pelas normas e procedimentos descritos a seguir:

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições ocorrerão no período de **28/02/2019 a 08/03/2019**;

1.2 Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados para o e-mail [sipg.cts.ara@contato.ufsc.br](mailto:sipg.cts.ara@contato.ufsc.br) no assunto do e-mail deverá constar: Inscrição ESTÁGIO PIBE:

- Formulário preenchido (modelo no anexo);
- Cópia do RG;
- Histórico escolar da graduação atual;
- Grade de horários do semestre 2019/1

1.3 As inscrições ocorrerão somente via e-mail;

#### **2. DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTÁGIO:**

2.1 Será ofertada 1(uma) vaga para o estágio remunerado.

#### **3. DA CARGA HORÁRIA**

3.1 A bolsa de estágio concedida terá a duração de um ano e jornada de vinte horas semanais.

#### **4 DO VALOR DA BOLSA, AUXÍLIO-TRANSPORTE E RECESSO REMUNERADO:**

4.1 O valor mensal da bolsa será de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais) acrescido do valor do auxílio-transporte que será de **R\$132,00** (cento e trinta e dois reais), sendo o pagamento de ambos proporcionais aos dias efetivamente estagiados.

4.2 O valor pago referente ao período do recesso será igual ao valor mensal da bolsa. O estagiário terá direito a trinta dias de recesso a cada doze meses de estágio, sendo concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano.

#### **5. DOS REQUISITOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**

R. PEDRO JOÃO PEREIRA, 150 - MATO ALTO, ARARANGUÁ - SC, 88905-120  
[www.ararangua.ufsc.br](http://www.ararangua.ufsc.br)

5.1 As bolsas de estágio serão concedidas para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do Campus Araranguá:

- I – Com índice de aproveitamento acumulado igual ou superior a seis, ou seja,  $IAA \geq 6,0$ ;
- II – Sem reprovações por infrequência (FI);
- III – Alunos de graduação a partir da 2ª fase;
- IV – Conhecimentos básicos de Edição de imagens; Microsoft Word, Excel ou Libreoffice;
- V – Facilidade de comunicar-se com o público e de trabalhar em equipe.

5.2 Será indeferida a concessão de bolsa de estágio para alunos que receberem outra bolsa concedida pela Universidade ou por outro órgão financiador, ou que tenham vínculo empregatício.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

6.1 Auxiliar na digitalização de documentos para inserção no Repositório e Processos no SPA, em especial, permitindo o acesso desses documentos a comunidade universitária e externa;

6.2 Integrar as informações do Repositório com o do Páginas@UFSC para que as informações fiquem disponíveis nas páginas de cada programa;

6.3 Auxiliar na gestão da comunicação interna;

6.4 Criar materiais de divulgação digitais sobre os processos seletivos para ingresso nos programas;

6.5 Ajudar na divulgação de eventos de pesquisa de interesse do programa via e-mail e site dos 4 programas;

6.6 Auxiliar no acompanhamento dos e-mails institucionais dos programas;

6.7 Auxiliar no tratamento dos dados necessários para a importação no sistema Sucupira, verificando sempre se os dados estão atualizados de acordo com o lattes dos professores.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 Para seleção serão considerados:

- I) Conhecimentos básicos de Edição de imagens; Microsoft Word, Excel ou Libreoffice;
- II) Avaliação do currículo com informações sobre experiência acadêmica e profissional;

7.2 A critério da Secretaria Integrada de Pós Graduação, os candidatos que se adequem aos requisitos do item 7.1 poderão ser chamados para entrevista.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Quaisquer dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para [sipg.cts.ara@contato.ufsc.br](mailto:sipg.cts.ara@contato.ufsc.br).

Araranguá 27 de fevereiro de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS ARARANGUÁ**  
R. PEDRO JOÃO PEREIRA, 150 - MATO ALTO, ARARANGUÁ - SC, 88905-120  
[www.ararangua.ufsc.br](http://www.ararangua.ufsc.br)

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula UFSC: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
IAA: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horário:

Turno/Horários		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
Matutino	08h – 09h					
	09h – 10h					
	10h - 11h					
	11h – 12h					
Vespertino	13h – 14h					
	14h – 15h					
	15h – 16h					
	16h – 17h					
	17h – 18h					

Justificativa para estagiar na secretaria integrada:

Declaro ainda que não recebo outra bolsa concedida pela Universidade ou por outro órgão financiador ou ainda que eu não tenho vínculo empregatício.

Araranguá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do Aluno)